Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

VEREADOR CARLOS DA SILVA RUFATO

Aprovado por: Unanimidade
Em 10/10/2016
Vereador - Rafael Faeda Freitas
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

INDICAÇÃO N.º 301/2016

Rosângela Alfenas
VEREADORA
1ª SECRETÁRIA

Excelentíssimo Senhor
Vereador Rafael Faeda de Freitas
Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Ubá
Nesta.

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo assina requer, na forma regimental e após a devida aprovação plenária, o envio de correspondência ao Exmo. Sr. Prefeito de Ubá, Edvaldo Baião Albino, indicando-lhe que realize, através do setor municipal competente, a instalação de uma placa de estacionamento preferencial para caminhões que realizam fretes, na Rua Conselheiro Augusto César, Bairro Copacabana, próximo ao cruzamento com a Rua Ludovino José Pizziollo.

Justificativa: no local supramencionado está ocorrendo o estacionamento de veículos de particulares, que consequentemente estão ocupando as vagas dos motoristas que realizam fretes, gerando, portanto, muitos transtornos.

Assim, na expectativa de contar com o apoio dos nobres Pares, firma.

Plenário "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, aos 10 dias de outubro de 2016.

VEREADOR CARLOS DA SILVA RUFATO